

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2023 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021.

RESOLVE:

- I Alterar a PORTARIA 61/2022 VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT.
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, com objetivo de executar, gerir, monitorar e avaliar os Programas desenvolvidos no Campus Várzea Grande.:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Fernanda Lima Zanata	1001677	Psicóloga
Karinne Naves Fagundes	2411364	Técnico em Assuntos Educacionais
Matheus Magalhães Souza	3282595	Contador
Carolina Borges Bastos	1174599	Assistente de Aluno
Marcilene da Silva Araújo	2175553	Trad. Inter. Linguagem Sinais
Fernanda Lima Zanata	1001677	Psicóloga
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Gabriella Marques Correa	1074442	Assistente de Aluno
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	PEBTT
Sonia Maria de Almeida	2622882	Pedagoga
Elizabete Angela Paro	3432732	PEBTT
Lucas Rocha Ramos	201921342140305	Discente do ensino superior
		3° semestre TGP
Thiago Aparecido da Silva Pereira	202211331100033	Discente ensino médio
		4° semestre Logística

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

João Bosco Lima Beraldo Diretor Geral IFMT - VGD Portaria IFMT 743 D.O.U 19/04/2021 Documento assinado eletronicamente por:

Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 03/04/2023 11:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501273

Código de Autenticação: 8e6b14e70d



PORTARIA 32/2023 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023